



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/PE necessita contratar os serviços os serviços de manutenção das informações enviadas ao e-social, emissão do DARF via DCTFWEB para pagamento dos recolhimentos previdenciários, processamento das informações relacionadas ao setor de recursos humanos como: folha de pagamento mensal, juntamente com informação de admissão, atualização cadastral, jornadas de trabalho, férias, afastamentos, transferências de empregados, emissão de certidões de tempo de serviços, desligamentos e reintegração, para câmara Municipal de Cachoeirinha-PE, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### 2. OBJETIVO DO ESTUDO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção das informações enviadas ao e-social, emissão do DARF via DCTFWEB para pagamento dos recolhimentos previdenciários, processamento das informações relacionadas ao setor de recursos humanos como: folha de pagamento mensal, juntamente com informação de admissão, atualização cadastral, jornadas de trabalho, férias, afastamentos, transferências de empregados, emissão de certidões de tempo de serviços, desligamentos e reintegração, para câmara Municipal de Cachoeirinha-PE, para o exercício financeiro de 2025.

### 3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à inexistência de equipe técnica interna com especialização suficiente para lidar com a complexidade e especificidades exigidas. A demanda abrange diversos **serviços de manutenção das informações enviadas ao e-social, emissão do DARF via DCTFWEB para pagamento dos recolhimentos previdenciários, processamento das informações relacionadas ao setor de recursos humanos como: folha de pagamento mensal, juntamente com informação de admissão, atualização cadastral, jornadas de trabalho, férias, afastamentos, transferências de empregados, emissão de certidões de tempo de serviços, desligamentos e reintegração, para câmara Municipal de Cachoeirinha-PE, para o exercício financeiro de 2025, exigindo conhecimento técnico detalhado.**

### 4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

- **Manutenção do status quo:** Não viável, pois a Câmara Municipal não possui corpo técnico capacitado para tal, o que comprometeria a qualidade dos serviços.
- **Treinamento de pessoal interno:** Impraticável no curto prazo devido ao custo elevado e à urgência das demandas.
- **Contratação de serviços especializados (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade dos serviços.

### 5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) mensais é compatível com o mercado e justificado pela complexidade dos serviços. A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas nos serviços e otimizar recursos.

### 6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco de inadequação técnica:** Mitigado pela contratação de especialistas qualificados.
- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

### 7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a contratação de serviços técnicos especializados, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.

### 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

### 9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

### 10. CONCLUSÃO



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nos serviços.

Cachoeirinha PE, 25 de março de 2025.

**XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

**Casa Vereador Cícero Cintra**

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção das informações enviadas ao e-social, emissão do DARF via DCTFWEB para pagamento dos recolhimentos previdenciários, processamento das informações relacionadas ao setor de recursos humanos como: folha de pagamento mensal, juntamente com informação de admissão, atualização cadastral, jornadas de trabalho, férias, afastamentos, transferências de empregados, emissão de certidões de tempo de serviços, desligamentos e reintegração, para câmara Municipal de Cachoeirinha-PE, para o exercício financeiro de 2025.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir os serviços de informação aos órgãos de controle, vez que a ausência de equipe interna com capacitação adequada para tal, justifica a contratação de empresa especializada, considerando:

- Melhoria da qualidade da informação aos órgãos de controle;
- Redução de riscos administrativos, técnicos e jurídicos;
- Alinhamento aos princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

### 3. METODOLOGIA

A execução dos serviços será conduzida em cinco etapas principais:

1. Melhoria contínua na gestão pública.
2. Conformidade legal plena.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção das informações enviadas ao e-social;
- Melhoria nas informações relacionadas ao setor de recursos humanos;

### 5. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 09 (Nove) meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

### 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda,



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

### 7. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da Câmara Municipal;
- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.

### 09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de serviços especializados conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência da transparência, alinhando a Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Cachoeirinha PE, 25 de março de 2025.

**XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE**  
Agente de Contratação